



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.079

DE 5 DE JUNHO DE 2014.

“Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de parte de glebas de propriedade de particulares, necessárias à composição de sistema viário, bem como regularização fundiária na região do núcleo São Benedito, no Distrito de Jordanésia e dá outras providências.”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente contidas no artigo 86, VII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de abertura e ampliação de vias do Núcleo conhecido por “São Benedito”, situado no Distrito de Jordanésia;

Considerando a necessidade de proceder a Regularização Fundiária do Núcleo São Benedito, gravado como ZEIS 19 e 32 pela Lei Complementar de nº 95/07 – Plano Diretor e regulamentada pela Lei Complementar nº 149/14;e

Considerando o disposto no artigo 106, inciso I, alínea “d” e artigo 190, inciso II, ambos da Lei Orgânica de Cajamar, e art. 119, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 095/07 e alterações (Plano Diretor de Cajamar); e

Considerando por fim, tudo o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.223/13.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **declaradas de utilidade pública**, a fim de serem **desapropriadas**, por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, parte das Glebas de propriedade do espólio de Paulo Burkhard, Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., ITZ Urbanizadora Ltda. Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Riparto Desenvolvimento Imobiliário Ltda., a seguir descritas e caracterizadas:

I - Área 01 – Trecho 1, inserida na matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiá, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo 297,39m², com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.414.803m e E= 308.607.600m localizado no encontro da área 1 com a área 5(a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar e também inserida na matrícula 129.096), daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de 311°40'47.79” e distância de 9,64m, confrontando entre os pontos 01 e 01A com parte da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiá, do ponto 1A deflete a esquerda e segue em reta até o



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 2

ponto AGU-M-0399 com azimute de $172^{\circ}49'54.89''$ e distância de 25,20m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de $146^{\circ}48'37.96''$ e distância de 7,93m, confrontando entre os pontos 01A e 44 com parte da área B – Sítio Gamelão – Quinhão 1 – Transcrição no. 10.116, item 09 – 1º. CRI Jundiá; do ponto 44 segue em reta até o ponto 45 com azimute de $130^{\circ}43'47.32''$ e distância de 14,70m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de $108^{\circ}20'20.15''$ e distância de 8,36m, confrontando nesse trecho com parte da área da matrícula 129.096; do ponto 46 deflete a esquerda e segue 31,742m em curva até o ponto 47 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de $352^{\circ}46'24.11''$ e distância de 2,29m; daí segue 6,13m em curva até o ponto 01 com raio de 33,20m, início desta descrição, confrontando neste trecho entre os pontos 46 a 01 com a área 5 a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar, e inserida na matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiá. A presente descrição encerra uma área de $297,39m^2$ ”.

II - Área 01 – Trecho 3, inserida na matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiá, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo $421,08m^2$ e descrita da seguinte forma:

“inicia-se no ponto 06A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.681,35m e E= 308.278.826m localizado no encontro com a matrícula 129.096, daí segue 36,61m em curva até o ponto 06B com raio de 160,34m, confrontando entre os pontos 06A e 06B com parte da área da matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiá; do ponto 06B deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 38A, com azimute de $236^{\circ}59'58.38''$ e distância de 21,44m, daí segue em reta até o ponto AGU-M-0402 com azimute de $236^{\circ}59'58.38''$ e distância de 3,51m, confrontando entre os pontos 06B a AGU-M-0402 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º. CRI de Jundiá; do ponto AGU-M-0402 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 38B com azimute de $109^{\circ}44'44.44''$ e distância de 5,65m, do ponto 38B deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 06A, início desta descrição, com azimute de $109^{\circ}44'44.44''$ e distância de 40,12m, confrontando entre os pontos AGU-M-0402 a 06A com parte da área B – Sítio Gamelão – Quinhão 1, transcrição no. 10.116, item 09 – 1º. CRI Jundiá. A presente descrição encerra uma área de $421,08m^2$ ”.

III - Área 01 – Trecho 4, inserida na matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiá, de propriedade de Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo $7.491,52m^2$ e descrita da seguinte forma:

“inicia-se no ponto 06B, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.710,402m e E= 308.256,669m localizado no encontro com a matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 6B segue 38,36m em curva até o ponto 07 com raio de 160,27m; daí



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 3

segue em reta até o ponto 08 com azimute de $342^{\circ}55'04.60''$ e distância de 44,27m; daí segue 57,044m em curva até o ponto 09 com raio de 90,059m; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de $19^{\circ}12'34.49''$ e distância de 59,17m; daí segue 33,806m em curva até o ponto 11 com raio de 78,115m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de $44^{\circ}00'19.69''$ e distância de 15,45m; daí segue 20,331m em curva até o ponto 13 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 13A com azimute de $21^{\circ}05'42.63''$ e distância de 23,70m; daí segue 30,08m em curva até o ponto 14 com raio de 2931,27m; daí segue 35,76m em curva até o ponto 15 com raio de 2.785,69m, confrontando entre os pontos 06B a 15 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 15 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31 com azimute de $233^{\circ}24'50.25''$ e distância de 40,17m; do ponto 31 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31A com azimute de $201^{\circ}54'49.28''$ e distância de 30,06m; daí segue 17,99m em curva até o ponto 31B com raio de 922,30m; daí segue em reta até o ponto 32 com azimute de $200^{\circ}47'46.53''$ e distância de 6,82m; daí segue 12,522m em curva até o ponto 33 com raio de 30,913m; daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de $224^{\circ}00'19.69''$ e distância de 15,45m; daí segue 43,061m em curva até o ponto 35 com raio de 99,505m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de $199^{\circ}12'38.03''$ e distância de 59,17m; daí segue 70,57m em curva até o ponto 37 com raio de 111,43m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de $162^{\circ}55'29.20''$ e distância de 44,91m; daí segue 43,71m em curva até o ponto 38A com raio de 177,82m, confrontando entre os pontos 31 a 38A com parte da área da matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 38A deflete a esquerda e segue em reta até encontrar o ponto 06B, início desta descrição, com azimute de $56^{\circ}59'58.38''$ e distância de 21,44m, confrontando entre os pontos 38 A a 06B com parte da área da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $7.491,52m^2$. **Faixa de Transmissão Aérea** em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citada na descrição do imóvel junto a matrícula 129.095 da qual a presente área é ocupada atinge parte desta área, possuindo dentro dela a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 13A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.978,484m e E= 308.296,359m, daí segue 30,08m em curva até o ponto 14 com raio de 2.931,27m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31 com azimute de $296^{\circ}02'12.38''$ e distância de 21,00m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31A com azimute de $201^{\circ}54'49,28''$ e distância de 30,06m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 13A com azimute de $116^{\circ}02'08.21''$ e distância de 21,31m, início desta descrição, totalizando uma área de $633,87m^2$.

8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 4

IV - Área 01 – Trecho 5, inserida na matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo 8.405,99m² e descrita da seguinte forma:

“inicia-se no ponto 15, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.039,667m e E= 308.320,689m localizado no encontro com a matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 15 segue em reta até o ponto 16 com azimute de 22°21'35.24” e distância de 44,41m; daí segue 11,120m em curva até o ponto 17 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de 09°49'43.88” e distância de 41,77m; daí segue 19,326m em curva até o ponto 19 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de 31°36'24.93” e distância de 51,90m; daí segue 12,079m em curva até o ponto 21 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de 45°13'08.22” e distância de 188,16m, confrontando entre os pontos 15 e 22 com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 22 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 23 com azimute de 330°19'08.68” e distância de 22,15m, confrontando neste trecho com parte da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 23 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 24 com azimute de 225°13'08.22” e distância de 193,93m; daí segue 6,799m em curva até o ponto 25 com raio de 28,618m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de 211°36'24.93” e distância de 63,86m; daí segue 20,585m em curva até o ponto 27 com raio de 50,215m; daí segue em reta até o ponto 27A com azimute de 188°07'09.56” e distância de 30,43m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de 188°07'09.56” e distância de 8,45m; daí segue 13,333m em curva até o ponto 29 com raio de 54,162m; daí segue em reta até o ponto 29A com azimute de 202°13'27.56” e distância de 7,35m; daí segue em reta até o ponto 30 com azimute de 202°13'27.56” e distância de 54,25m; daí segue em reta até o ponto 31 com azimute de 202°13'27.18” e distância de 13,72m, confrontando entre os pontos 23 a 31 com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 31 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 15, início desta descrição, com azimute de 53°24'50.25” e distância de 40,17m, confrontando entre os pontos 31 a 15 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 8.405,99m²”.

V - Área 02 – Trecho 1, inserida na matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo 6.795,36m² e descrita da seguinte forma:

“inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.106,646m e E= 308.321.592m localizado no encontro da área 2 com a área 1 (a ser ocupada pela prefeitura



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 5

de Cajamar e também inserida na matrícula 129.093); daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de $242^{\circ}28'21.29''$ e distância de 34,61m; daí segue 41,370m em curva até o ponto 03 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de $291^{\circ}08'52.35''$ e distância de 44,48m; daí segue 6,620m em curva até o ponto 05 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de $298^{\circ}56'12.78''$ e distância de 41,29m; daí segue 16,069m em curva até o ponto 07 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de $317^{\circ}50'38.23''$ e distância de 27,50m; daí segue 32,899m em curva até o ponto 09 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de $356^{\circ}33'10.57''$ e distância de 21,21m; daí segue 21,325m em curva até o ponto 11 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 11A com azimute de $21^{\circ}38'38.33''$ e distância de 37,68m, confrontando entre os pontos 01 a 11A com a área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 11A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 15 com azimute de $221^{\circ}57'44.08''$ e distância de 58,93m, confrontando entre os pontos 11 A e 15 com parte da matrícula 126.709 do 2º. CRI de Jundiá; do ponto 15 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 16 com azimute de $176^{\circ}33'10.57''$ e distância de 39,13m; daí segue 38,679m em curva até o ponto 17 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de $137^{\circ}50'38,23''$ e distância de 34,14m; daí segue 18,893m em curva até o ponto 19 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de $118^{\circ}56'12.78''$ e distância de 44,30m; daí segue 7,783m em curva até o ponto 21 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de $111^{\circ}08'52.35''$ e distância de 51,16m; daí segue 48,636m em curva até o ponto 23 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de $62^{\circ}28'29.42''$ e distância de 20,86m, confrontando entre os pontos 15 a 24 com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 24 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 25 com azimute de $22^{\circ}13'27.56''$ e distância de 7.35m, daí segue 13.333m em curva até o ponto 26 com raio de 54.162m, daí segue em reta até encontrar o ponto 1, início desta descrição, com azimute de $08^{\circ}07'09.56''$ e distância de 8,45m, confrontando entre os pontos 24 a 01, com a área 1 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar e que está inserida na matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiá). A presente descrição encerra uma área de $6.795,36m^2$.

VI - Área 02 – Trecho 2, inserida na matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiá, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo $2.154,20m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 11A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.264,414m e E= 308.139.678m daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de $21^{\circ}38'38.33''$ e distância de 71,94m daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 13 com azimute de $291^{\circ}38'38.33''$ e distância de 21,39m; daí deflete a esquerda e segue em



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 6

reta até o ponto 14 com azimute de $201^{\circ}38'38.33''$ e distância de 123,02m; daí segue 4,314m em curva até o ponto 15 com raio de 9,851m, confrontando entre os pontos 11A e 15 com parte da área da matrícula 126.709 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 15 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 11 A, início desta descrição, com azimute de $41^{\circ}57'44.08''$ e distância de 58,93m, confrontando entre os pontos 15 e 11 A com parte da área da matrícula 129.093 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $2.154,20m^2$ ”.

VII - Área 03 – Trecho 1, inserida na matrícula 129.091 do 2° CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz $743,27m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, $N= 7.420.825,940m$ e $E= 307.739.545m$, daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de $98^{\circ}44'28.84''$ e distância de 27,775m, confrontando entre os pontos 01 e 1A com parte da área da matrícula 129.091 do 2° CRI de Jundiaí; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 55 com azimute de $41^{\circ}59'17.32''$ e distância de 25,59m, confrontando entre os pontos 01A e 55 com a área da matrícula 126.709 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 55 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 56 com azimute de $278^{\circ}44'23.85''$ e distância de 41,804m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 01, início desta descrição, com azimute de $188^{\circ}44'23.85''$ e distância de 21,400m, confrontando entre os pontos 55 a 01, com parte da área da matrícula 129.091 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $743,27m^2$ ”.

VIII - Área 03 – Trecho 2, inserida na matrícula 126.709 do 2° CRI de Jundiaí, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo $5.987,40m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 1A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, $N= 7.420.821,719m$ e $E= 307.766.999m$, daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de $98^{\circ}44'13.98''$ e distância de 14,029m; daí segue 40,30m em curva até o ponto 03 com raio de 56,06m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de $57^{\circ}32'51.30''$ e distância de 18,150m; daí segue 45,49m em curva até o ponto 05 com raio de 82,42m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de $89^{\circ}10'13.16''$ e distância de 41,299m; daí segue 35,93m em curva até o ponto 07 com raio de 102,41m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de $69^{\circ}04'16.41''$ e distância de 65,096m; daí segue 39,64m em curva até o ponto 09 com raio de 79,34m, confrontando entre os pontos 01A a 09 com parte da área da matrícula 126.709 do 2° CRI de Jundiaí; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 48A com azimute de $313^{\circ}52'34.52''$ e distância de 30,93m, confrontando neste trecho com parte da área da transcrição 10.743 do 1° CRI de Jundiaí; do ponto 48A deflete a esquerda e segue 33,07m em curva



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 7

até o ponto 49 com raio de 104,02m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de 249°04'16.41" e distância de 57,156m; daí segue 28,42m em curva até o ponto 51 com raio de 81,01m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de 269°10'13.10" e distância de 41,299m; daí segue 57,30m em curva até o ponto 53 com raio de 103,82m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de 237°32'51.30" e distância de 18,150m; daí segue 24,92m em curva até o ponto 55 com raio de 34,66m, confrontando entre os pontos 48A e 55 com parte da área da matrícula 126.709 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 55 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 1A, início desta descrição, com azimute de 221°59'17.32" e distância de 25,59m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.091 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 5.987,40m² ”.

IX - Área 03 – Trecho 3, inserida na transcrição 10.743 do 1° CRI de Jundiaí, de propriedade do espólio de Paulo Burkhard, objetivando a abertura de via, perfazendo 21.313,58m², com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 09, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.885,408m e E= 308.053,981m, daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de 98°26'24.97" e distância de 44,435m; daí segue 45,78m em curva até o ponto 11 com raio de 41,31m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de 34°56'50.30" e distância de 18,270m; daí segue 64,64m em curva até o ponto 13 com raio de 178,60m; daí segue em reta até o ponto 14 com azimute de 55°41'12.99" e distância de 37,335m; daí segue 48,89m em curva até o ponto 15 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 16 com azimute de 74°44'59.23" e distância de 112,098m; daí segue 61,99m em curva até o ponto 17 com raio de 59,20m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de 14°45'25.52" e distância de 5,626m; daí segue 25,44m em curva até o ponto 19 com raio de 40,80m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de 65°25'22.51" e distância de 34,811m; daí segue 28,41m em curva até o ponto 21 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de 73°57'10.89" e distância de 23,053m; daí segue 40,34m em curva até o ponto 23 com raio de 34,20m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de 6°22'42.92" e distância de 30,513m; daí segue 17,11m em curva até o ponto 25 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de 11°30'58.29" e distância de 27,228m; daí segue 25,34m em curva até o ponto 27 com raio de 209,20m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de 04°34'37.63" e distância de 308,25m; confrontando entre os pontos 09 a 28 com parte da área da transcrição 10743 do 1° CRI de Jundiaí; do ponto 28 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 29 com azimute de 278°22'16.11" e distância de 21,225m, confrontando entre os pontos 28 e 29 com a área da matrícula 6.171 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 29 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 30 com azimute de 184°34'37.63" e distância de 309,672m; daí segue 22,74m em curva até o ponto 31 com raio de 187,80m; daí segue em reta



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 8

até o ponto 32 com azimute de $191^{\circ}30'58.29''$ e distância de 27,228m; daí segue 19,03m em curva até o ponto 33 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de $186^{\circ}22'42.92''$ e distância de 30,513m; daí segue 15,10m em curva até o ponto 35 com raio de 12,80m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de $253^{\circ}57'10.89''$ e distância de 23,053m; daí segue 31,59m em curva até o ponto 37 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de $245^{\circ}25'22.51''$ e distância de 37,318m; daí segue 41,88m em curva até o ponto 39 com raio de 62,20m; daí segue em reta até o ponto 40 com azimute de $194^{\circ}45'25.52''$ e distância de 5,626m; daí segue 39,58m em curva até o ponto 41 com raio de 37,80m; daí segue em reta até o ponto 42 com azimute de $254^{\circ}44'59.23''$ e distância de 112,895m; daí segue 55,21m em curva até o ponto 43 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de $235^{\circ}41'12.99''$ e distância de 37,335m; daí segue 72,38m em curva até o ponto 45 com raio de 200,00m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de $214^{\circ}56'50.30''$ e distância de 18,268m; daí segue 22,06m em curva até o ponto 47 com raio de 19,91m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de $278^{\circ}26'56.31''$ e distância de 43,400m; daí segue 26,54m em curva até o ponto 48A com raio de 104,02m, confrontando entre os pontos 29 a 48A com parte da área da transcrição 10743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 48 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 09, início desta descrição, com azimute de $133^{\circ}52'34.52''$ e distância de 30,93m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $21.313,58m^2$ ”.

X - Área 04 – Trecho 1, inserida na matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo $1.748,93m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 03, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.421.096.089m e E= 309.434.112m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue 16,129m em curva até o ponto 04 com raio de 45,513m; daí segue em reta até o ponto 05 com azimute de $286^{\circ}29'05.86''$ e distância de 29,12m; daí segue 49,585m em curva até o ponto 06 com raio de 375,021m; daí segue 36,924m em curva até o ponto 07 com raio de 167,489m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de $281^{\circ}25'45.40''$ e distância de 3,79m; confrontando entre os pontos 03 a 08 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 08 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 11 com azimute de $235^{\circ}55'41.25''$ e distância de 21,84m, confrontando neste trecho com a área da transcrição 10743 do 1º CRI de Jundiaí, do ponto 11 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 12 com azimute de $99^{\circ}41'23.13''$ e distância de 19,11m; daí segue 33,62m em curva até o ponto 13 com raio de 152,49m; daí segue 58,277m em curva até o ponto 14 com raio de 399,519m, confrontando entre



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 9

os pontos 11 a 14 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 14 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0053 com azimute de 65°00'43.00" e distância de 17,74m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 03, início desta descrição, com azimute de 105°30'19.00 e distância de 24,93m, confrontando entre os pontos 14 a 03 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 1.748,93m² ”.

XI - Área 04 – Trecho 2, inserida na transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí, de propriedade do espólio de Paulo Burkhard, objetivando a abertura de via, perfazendo 474,62m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 08, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.421.140,696m e E= 309.306,561m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue 42,785m em curva até o ponto 09 com raio de 81,820m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 10 com azimute de 165°04'23.72" e distância de 15,00m; daí segue 20,532m em curva até o ponto 11 com raio de 63,261m, confrontando entre os pontos 08 a 11 com parte da área da transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 11 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 08, início desta descrição, com azimute de 55°55'41.25" e distância de 21,84m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 474,62m² ”.

XII - Área 05 – Trecho 1, inserida na matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo 223,99m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.418.793,078m e E=309.126,082m daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de 296°47'42.33" e distância de 22,68m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.096; do ponto 1A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 172A com azimute de 162°05'44.81" e distância de 21,10m, confrontando neste trecho com parte da área B- Sítio Gamelão – Quinhão 1, transcrição nº 10.116, item 09 do 1º. CRI de Jundiaí; do ponto 172A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 173 com azimute de 116°47'42.33" e distância de 7,84m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 01, início desta descrição, com azimute de 26°47'42.33" e distância de 15,00m, confrontando entre os pontos 172A a 01 com parte da área matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 223,99m² ”.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 10

XIII - Área 05 – Trecho 3, inserida na matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfazendo 11.777,05 m², com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 06, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.131,356m e E=308.957,209m daí segue 47,255m em curva até o ponto 07 com raio de 66,283m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 313°08'15.33” e distância de 56,90m; daí segue 4,595m em curva até o ponto 09 com raio de 12,000m ; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de 291°11'57.82” e distância de 144,93m; daí segue 4,402m em curva até o ponto 11 com raio de 12,000m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de 312°13'00.46” e distância de 90,41m; daí segue 14,797m em curva até o ponto 13 com raio de 23,200m; daí segue em reta até o ponto 14 com azimute de 348°45'32.62” e distância de 14,48m; daí segue 12,783m em curva até o ponto 15 com raio de 16,800m; daí segue em reta até o ponto 16 com azimute de 305°09'50.29” e distância de 44,04m; daí segue 19,278m em curva até o ponto 17 com raio de 23,200m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de 352°46'24.11” e distância de 2,29m; daí segue 20,529m em curva até o ponto 19 com raio de 18,200m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de 57°24'05.21” e distância de 19,74m; daí segue 21,136m em curva até o ponto 21 com raio de 46,800m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de 31°31'29.83” e distância de 19,54m; daí segue 10,745m em curva até o ponto 23 com raio de 36,800m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de 14°47'42.11” e distância de 23,33m; daí segue 28,193m em curva até o ponto 25 com raio de 63,200m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de 40°21'15.56” e distância de 23,65m; daí segue 19,261m em curva até o ponto 27 com raio de 56,800m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de 20°55'30.11” e distância de 66,16m; daí segue 15,299m em curva até o ponto 29 com raio de 83,200m; daí segue em reta até o ponto 30 com azimute de 31°27'37.39” e distância de 64,86m; daí segue 13,853m em curva até o ponto 31 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 32 com azimute de 21°07'30.67” e distância de 22,84m; daí segue 32,59m em curva até o ponto 32A com raio de 83,20m; daí segue 12,85m em curva até o ponto 33 com raio de 83,20m° CRI de Jundiaí; do ponto 140 da 126.708 do 2º segue em reta até o ponto 33A com azimute de 52°25'19.06” e distância de 20,99m, confrontando entre os pontos 06 e 33A com parte da área da matrícula nº 129.096 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 33A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 140 com azimute de 330°19'07.80” e distância de 10,83m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 140 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 141 com azimute de 232°25'19.06” e distância de 10,21m; daí segue 35,49m em curva até o ponto 141A com raio de 143,95m; daí segue 43,23m em curva até o ponto 142 com raio de 144,12m; daí segue

Assinado
8



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 11

em reta até o ponto 143 com azimute de $201^{\circ}07'30.67''$ e distância de 9,98m; daí segue 11,148m em curva até o ponto 144 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 145 com azimute de $211^{\circ}27'37.39''$ e distância de 64,86m; daí segue 18,057m em curva até o ponto 146 com raio de 98,200m; daí segue em reta até o ponto 147 com azimute de $200^{\circ}55'30.11''$ e distância de 66,16m; daí segue 14,175m em curva até o ponto 148 com raio de 41,800m; daí segue em reta até o ponto 149 com azimute de $220^{\circ}21'15.56''$ e distância de 23,65m; daí segue 34,885m em curva até o ponto 150 com raio de 78,200m; daí segue em reta até o ponto 151 com azimute de $194^{\circ}47'42.11''$ e distância de 23,33m; daí segue 6,365m em curva até o ponto 152 com raio de 21,800m; daí segue em reta até o ponto 153 com azimute de $211^{\circ}31'29.83''$ e distância de 19,54m; daí segue 14,362m em curva até o ponto 154 com raio de 31,800m; daí segue em reta até o ponto 155 com azimute de $237^{\circ}24'05.21''$ e distância de 19,74m; daí segue 31,32m em curva até o ponto 156 com raio de 33,20m; daí segue 6,13m em curva até o ponto 156A com raio de 33,200m; daí segue em reta até o ponto 157 com azimute de $172^{\circ}46'24.11''$ e distância de 2,29m; daí segue 31,742m em curva até o ponto 158 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 159 com azimute de $125^{\circ}09'50.29''$ e distância de 37,91m; daí segue 13,030m em curva até o ponto 160 com raio de 17,125m; daí segue em reta até o ponto 161 com azimute de $168^{\circ}45'32.62''$ e distância de 8,35m; daí segue 24,363m em curva até o ponto 162 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 163 com azimute de $132^{\circ}13'00.46''$ e distância de 70,91m confrontando entre os pontos 140 a 163 com parte da área da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 163 segue em reta até o ponto AGU-M-0397 com azimute de $113^{\circ}34'05.11''$ e distância de 208,09m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 06, início desta descrição, com azimute de $145^{\circ}30'24.88''$ e distância de 68,29m, confrontando neste trecho, entre os pontos 163 e 06, com parte da área B- Sítio Gamelão – Quinhão 1, transcrição no. 10.116, item 09 do 1º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $11.777,05\text{m}^2$. **Faixa de Transmissão:** Na presente área recai parte da Faixa de Transmissão Aérea em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citadas nas matrículas 129.096, assim descrita. **Faixa 1** (origem na descrição da matrícula 129.096): inicia-se no ponto A18-M-0523, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.779,18m e E= 308.840,60m, daí segue em reta até o ponto 141 com azimute de $283^{\circ}18'38.20''$ e distância de 13,82m; daí deflete a esquerda e segue 35,49m em curva até o ponto 141A com raio de 143,95m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 32A com azimute de $103^{\circ}18'33.91''$ e distância de 15,01m; daí deflete a esquerda e segue 12,85m em curva até o ponto 33 com raio de 83,20m; daí segue em reta até o ponto 33A com azimute de $52^{\circ}25'19,06''$ e distância de 20,99m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0523, início desta descrição, com azimute de $330^{\circ}19'08.36''$ e distância de 4,32m, totalizando uma área de $519,84\text{m}^2$.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 12

XIV - Área 05 – Trecho 4, inserida na matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Riparto Desenvolvimento Imobiliário Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 5.880,27m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 33A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.775,739m e E=308.842,434m daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de 52°26'07.95” e distância de 4,07m; daí segue 4,729m em curva até o ponto 35 com raio de 34,554m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de 60°15'49.14” e distância de 140,59m; daí segue 12,332m em curva até o ponto 37 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de 51°03'48.15” e distância de 82,22m; daí segue 15,715m em curva até o ponto 39 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 40 com azimute de 39°20'22.02” e distância de 131,47m, confrontando entre os pontos 33A e 40 com parte da área da matrícula nº 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 40 deflete a esquerda segue em reta até o ponto 134 com azimute de 332°59'34.35” e distância de 16,38m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 134 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 135 com azimute de 219°20'22.02” e distância de 138,04m; daí segue 12,646m em curva até o ponto 136 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 137 com azimute de 231°03'48.15” e distância de 82,22m; daí segue 9,959m em curva até o ponto 138 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 139 com azimute de 240°17'49.01” e distância de 137,35m; daí segue 11,972m em curva até o ponto 140 com raio de 87,106m, confrontando do ponto 134 a 140 com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 140 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 33 A, inicio desta descrição, com azimute de 150°19'08.36” e distância de 10,83m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 5.880,27m².

Faixa de Transmissão: Na presente área recai parte da Faixa de Transmissão Aérea em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citada na matrícula 126.708, com a seguinte descrição: **Faixa 2** (origem na descrição da matrícula 126.708): *Inicia-se no ponto A18-M-0523, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.779,18m e E= 308.840,60m, daí segue em reta até o ponto 33A com azimute de 150°19'08.36” e distância de 4,32m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 34 com azimute de 52°26'07.95” e distância de 4,07m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0523, inicio desta descrição, com azimute de 283°18'38.20” e distância de 5,51m. A presente descrição encerra uma área de 8,70m²”.*



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 13

XV - Área 05 – Trecho 5, inserida na matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 10.540,84m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 40, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.021,614m e E=309.140,575m daí segue em reta até o ponto 41 com azimute de 39°40'56.73” e distância de 40,19m; daí segue 20,635m em curva até o ponto 42 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 43 com azimute de 24°17'16.02” e distância de 95,00m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de 24°17'08.33” e distância de 88,03m; daí segue 9,50m em curva até o ponto 45 com raio de 269,83m; daí segue 36,97m em curva até o ponto 45A com raio de 76,41m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de 344°11'17.24” e distância de 85,82m; daí segue 19,056m em curva até o ponto 47 com raio de 222,049m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de 349°06'18.65” e distância de 34,76m; daí segue 20,844m em curva até o ponto 49 com raio de 271,750m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de 344°42'37.75” e distância de 66,54m; daí segue 20,409m em curva até o ponto 51 com raio de 549,295m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de 342°34'54.12” e distância de 111,07m; daí segue 20,601m em curva até o ponto 53 com raio de 376,795m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de 339°26'56.50” e distância de 69,98m; daí segue 21,609m em curva até o ponto 55 com raio de 49,000m; daí segue em reta até o ponto 56 com azimute de 4°43'00.86” e distância de 35,05m, confrontando entre os pontos 40 a 56 com parte da área da matrícula nº 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 56 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 116 com azimute de 269°11'31.84” e distância de 15,07m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 116 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 117 com azimute de 184°43'00.86” e distância de 32,58m, confrontando do ponto 116 a 117 com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 117 segue em reta até o ponto 119 com azimute de 163°08'54.32” e distância de 102,03m, confrontando do ponto 117 a 119 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 119 segue em reta até o ponto 120 com azimute de 163°08'53.79” e distância de 16,18m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0070 com azimute de 163°09'18.92” e distância de 59,33m; daí segue em reta até o ponto 121 com azimute de 163°09'18.92” e distância de 51,73m; daí segue em reta até o ponto 122 com azimute de 163°09'46.71” e distância de 19,81m; daí segue em reta até o ponto 123 com azimute de 163°09'46.99” e distância de 54,71m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0025 com azimute de 163°09'47.08” e distância de 182,06m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto A18-P-0062 com azimute de 260°53'58.00” e distância de 20,04m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 129 com azimute de 343°08'54.25” e distância de 2,64m,



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 14

confrontando entre os pontos 119 a 129 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiá de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 129 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 130 com azimute de 203°32'50.66" e distância de 111,78m; daí segue em reta até o ponto 131 com azimute de 204°51'24.57" e distância de 95,46m; daí segue 16,147m em curva até o ponto 132 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 133 com azimute de 219°49'38.23" e distância de 23,64m; daí segue 10,738m em curva até o ponto 134 com raio de 1.261,148m, confrontando do ponto 129 a 134 com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 134 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 40, início desta descrição, com azimute de 152°59'34.35" e distância de 16,38m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiá. A presente descrição encerra uma área de 10.540,84m² ”.

XVI - Área 06 – Trecho 1, inserida na matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiá, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 2.580,25 m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.243,228m e E= 309.259,421m localizado no encontro com a área 5 (a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar e também inserida em parte da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiá); daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de 70°54'30.99" e distância de 130,68m; daí segue 11,174m em curva até o ponto 03 com raio de 76,500m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de 61°40'26.61" e distância de 42,88m; daí segue 21,819m em curva até o ponto 05 com raio de 118,831m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de 57°38'18.33" e distância de 22,80m; daí segue 2,63m em curva até o ponto 6A com raio de 63,34m, confrontando entre os pontos 01 e 06A com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 6A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0504 com azimute de 335°56'05.74" e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiá; do ponto A18-M-0504 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0072, com azimute de 242°46'10.32" e distância de 21,85m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0019 com azimute de 242°45'46.00" e distância de 125,78m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0018 com azimute de 265°17'47.00" e distância de 27,80m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 61 com azimute de 343°08'54.25" e distância de 3,68m; confrontando entre os pontos A18-M-0504 a 61 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 61 segue em reta até o ponto 62 com azimute de 250°54'31.00" e distância de 20,60m; daí segue 19,536m em curva até o ponto 63 com raio de 12,000m, confrontando entre os pontos 61 a 63 com a área 13 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar inserida em parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiá), do ponto 63 deflete a esquerda e segue



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 15

36,97m em curva, com raio de 76,41m, até o ponto 01, início desta descrição, confrontando entre os pontos 63 a 01 com parte da área 5 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar, inserida em parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí). A presente descrição encerra uma área de 2.580,25m². **Servidão (S3):** a servidão objeto da averbação nº 02 na matrícula 128.700 da qual a presente área é ocupada, atinge parte do imóvel, possuindo dentro dele a seguinte descrição: Inicia-se no ponto A18-P-0072, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.332,21m e E= 309.448,56m, daí segue em reta até o ponto 05 com azimute de 175°48'13.00" e distância de 9,75m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 06 com azimute de 57°38'18.33" e distância de 22,80m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0504 com azimute de 355°53'08.20" e distância de 7,54m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0072 com azimute de 242°46'10.32" e distância de 21,85m, início desta descrição. A presente descrição encerra uma área de 173,78m²”.

XVII - Área 06 – Trecho 2, inserida na matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 160,86m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 06A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.336,200m e E= 309.470,671m , daí segue 18,57m em curva até o ponto 07 com raio de 63,23m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 37°42'59.70" e distância de 11,88m; daí segue 11,18m em curva até o ponto 08A, com raio de 146,44m confrontando entre os pontos 6A a 8A com parte da área da matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 08 A segue em reta até o ponto A18-M-0504 com azimute de 227°47'00.35" e distância de 38,78m, confrontando entre os pontos 8A e A18-M-0504 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto A18-M-0504 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 6A , início desta descrição, com azimute de 155°56'05.74" e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 160,86m²”.

XVIII – Área 07, inserida na matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de Tagalô Empreendimentos Imobiliários Ltda., objetivando o alargamento da Avenida das Nascentes, perfaz 1.812,22m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 77B, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,892m e E= 309.736,484m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí segue 13,45m em curva até o ponto 78 com raio de 87,44m; daí segue em reta até o ponto 79 com azimute de 116°51'52.51" e distância de 19,85m; daí segue



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 16

51,132m em curva até o ponto 80 com raio de 54,340m; daí segue 52,127m em curva até o ponto 81 com raio de 45,749m; daí segue 45,943m em curva até o ponto 82 com raio de 37,048m; daí segue em reta até o ponto 83 com azimute de $57^{\circ}11'04.33''$ e distância de 16,15m, confrontando entre os pontos 77B e 83 com parte da área da matrícula 128.698 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 83 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 77B, início desta descrição, com azimute de $273^{\circ}44'45.89''$ e distância de 185,48m; confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.697 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $1.812,22m^2$ ”.

XIX – Área 08 – Trecho 1, inserida na transcrição 10.743 do 1° CRI de Jundiaí, de propriedade do espólio de Paulo Burkhard, objetivando o alargamento da Avenida das Nascentes, perfaz $32,65m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 85A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,919m e E= 310.003,369m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86 com azimute de $16^{\circ}30'26.17''$ e distância de 10,45m, confrontando neste trecho com a Rodovia Anhanguera (SP 330); daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86A com azimute de $270^{\circ}37'11.88''$ e distância de 6,50m, confrontando entre os pontos 86 e 86A com parte da área da transcrição 10.743 do 1° CRI de Jundiaí; do ponto 86 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 85 A, início desta descrição, com azimute de $160^{\circ}45'44.96''$ e distância de 10,69m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $32,65m^2$ ”.

XX - Área 08 – Trecho 2, inserida na matrícula 128.696 do 2° CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando o alargamento da Avenida das Nascentes, perfaz $573,26m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 85A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,919m e E= 310.003,369m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86 A, com azimute de $340^{\circ}45'44.96''$ e distância de 10,69m, confrontando neste trecho com parte da área da transcrição 10.743 do 1° CRI de Jundiaí; do ponto 86 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 87 com azimute de $270^{\circ}37'11.88''$ e distância de 53,11m; daí segue 25,47m em curva até o ponto 87A com raio de 57,13m, confrontando entre os pontos 86A e 87A com parte da área da matrícula 128.696 do 2° CRI de Jundiaí; do ponto 87A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 85A, início desta descrição, com azimute de $93^{\circ}45'48.66''$ e distância de 81,51m; confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.697 do 2° CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $573,26m^2$ ”.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 17

XXI – Área 09, inserida na matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 5,08m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 95, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.830,240m e E= 309.683,117m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí daí segue 11,37m em curva até o ponto 95A com raio 34,48m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 95A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0039 com azimute de 130°24'27.12” e distância de 2,66m, daí segue em reta até o ponto 95, inicio desta, com azimute de 86°09'31.28” e distância de 9,26m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 5,08m²”.

XXII – Área 11, inserida na matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 109,75m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 96, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.881,352m e E= 309.613,114m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, daí segue em reta até o ponto 97 com azimute de 313°30'35.11” e distância de 36,65m, daí segue 32,946m em curva até o ponto 98, com raio 65,423m; daí segue em reta até o ponto 99 com azimute de 277°28'56.31” e distância de 6,43m; daí segue 21,730m em curva até o ponto 100, com raio 34,500m, confrontando entre os pontos 96 a 100 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 100 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0037, com azimute de 133°34'13.34” e distância de 9,36m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0038, com azimute de 105°27'56.00” e distância de 42,35m; daí segue em reta até o ponto 96, inicio desta descrição, com azimute de 130°24'27.09” e distância de 45,82m, confrontando, neste trecho, entre os pontos 100 a 96 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 109,75m²”.

XXIII - Área 12, inserida na matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando a abertura de via, perfaz 265,08m² com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto 101, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.984,978m e E= 309.471,570m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí daí segue 42,243m em curva até o ponto 102 com raio 49,475m, daí segue em reta até o ponto 103 com azimute de 02°29'27.34” e distância de 7,69m; daí segue 53,315m em curva até o ponto 104 com raio 108,472m,



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 18

confrontando entre os pontos 101 a 104 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 104 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0035 com azimute de $171^{\circ}58'17.76''$ e distância de 59,53m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0036 com azimute de $171^{\circ}58'17.77''$ e distância de 26,04m, daí segue em reta até o ponto 101, início desta descrição, com azimute de $133^{\circ}35'11.72''$ e distância de 18,80m, confrontando entre os pontos 104 a 101 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de $265,08m^2$ ”.

XXIV – Área 13, inserida na matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade de ITZ Urbanizadora Ltda., objetivando regularização fundiária $13.748,83m^2$ com a seguinte descrição:

“inicia-se no ponto A18-P-0016, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.763,96m e E= 309.165,03m localizado no limite da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue em reta até o ponto A18-P-0017 com azimute de $174^{\circ}51'33''$ e distância de 23,21m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0071 com azimute de $163^{\circ}08'56.00''$ e distância de 174,03m; daí segue em reta até o ponto 61 com azimute de $163^{\circ}08'53.00''$ e distância de 311,78m, confrontando entre os pontos A18-P-0016 a 61 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 61 deflete a direita e segue em reta até o ponto 62 com azimute de $250^{\circ}54'31.00''$ e distância de 20,60m, daí segue 19,536m em curva até o ponto 63 com raio de 12,000m, confrontando entre os pontos 61 a 63 com a área 6 (a ser ocupada pela Prefeitura do Município de Cajamar e inserida na matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí); do ponto 63 segue em reta até o ponto 46 com azimute de $344^{\circ}11'17.24''$ e distância de 85,82m; daí segue 19,056m em curva até o ponto 47 com raio de 222,049m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de $349^{\circ}06'18.65''$ e distância de 34,76m; daí segue 20,844m em curva até o ponto 49 com raio de 271,750m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de $344^{\circ}42'37.75''$ e distância de 66,54m; daí segue 20,409m em curva até o ponto 51 com raio de 549,295m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de $342^{\circ}34'54.12''$ e distância de 111,07m; daí segue 20,601m em curva até o ponto 53 com raio de 376,795m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de $339^{\circ}26'56.50''$ e distância de 69,98m; daí segue 21,609m em curva até o ponto 55 com raio de 49,000m; daí segue em reta até o ponto 56 com azimute de $04^{\circ}43'00.86''$ e distância de 35,05m, confrontando entre os pontos 63 a 56 com a área 5 (a ser ocupada pela Prefeitura do Município de Cajamar e inserida na matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí); do ponto 56 deflete a direita e segue em reta com azimute de $89^{\circ}05'33.25''$ e distância de 18,98m até o ponto A18-P-0016, início desta descrição, confrontando do ponto 56 ao A18-P-0016 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $13.748,83m^2$ ”.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.079/14, fls. 19

Parágrafo Único: As áreas de que trata este artigo são necessárias à abertura de Vias e Regularização Fundiária no núcleo conhecido por "São Benedito", situado no Distrito de Jordanésia, conforme Memoriais Descritivos e Plantas, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica autorizada à negociação da desapropriação amigável das áreas ou o ingresso da competente ação judicial em caráter de urgência, para fins de atendimento ao cronograma atinente ao processo mencionado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de junho de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Diretor Municipal de Habitação

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

A- Para abertura de vias

Área 1 - trecho 1 - área: 297,39m² - (parte da matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.414.803m e E= 308.607.600m localizado no encontro da área 1 com a área 5(a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar e também inserida na matrícula 129.096), daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de 311°40'47.79" e distância de 9,64m, confrontando entre os pontos 01 e 01A com parte da matrícula 129.096 do 2ºCRI de Jundiaí, do ponto 1A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto AGU-M-0399 com azimute de 172°49'54.89" e distância de 25,20m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de 146°48'37.96" e distância de 7,93m, confrontando entre os pontos 01A e 44 com parte da área B – Sítio Gamelão – Quinhão 1 – Transcrição no. 10.116, item 09 – 1º. CRI Jundiaí; do ponto 44 segue em reta até o ponto 45 com azimute de 130°43'47.32" e distância de 14,70m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de 108°20'20.15" e distância de 8,36m, confrontando nesse trecho com parte da área da matrícula 129.096; do ponto 46 deflete a esquerda e segue 31,742m em curva até o ponto 47 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de 352°46'24.11" e distância de 2,29m; daí segue 6,13m em curva até o ponto 01 com raio de 33,20m, início desta descrição, confrontando neste trecho entre os pontos 46 a 01 com a área 5 a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar, e inserida na matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 297,39m².

Área 1 - trecho 3 - área: 421,08m² - (parte da matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 06A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.681,35m e E= 308.278.826m localizado no encontro com a matrícula 129.096, daí segue 36,61m em curva até o ponto 06B com raio de 160,34m, confrontando entre os pontos 06A e 06B com parte da área da matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí; do ponto 06B deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 38A, com azimute de 236°59'58.38" e distância de 21,44m, daí segue em reta até o ponto AGU-M-0402 com azimute de 236°59'58.38" e distância de 3,51m, confrontando entre os pontos 06B a AGU-M-0402 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º. CRI de Jundiaí; do ponto AGU-M-0402 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 38B com azimute de 109°44'44.44" e distância de 5,65m, do ponto 38B deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 06A, início desta descrição, com azimute de 109°44'44.44" e distância de 40,12m, confrontando entre os pontos AGU-M-0402 a 06A com

MEMORIAL DESCRITIVO

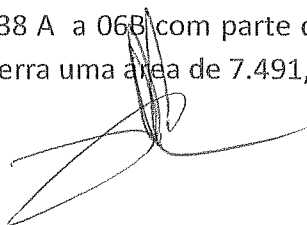
Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

parte da área B – Sitio Gamelão – Quinhão 1, transcrição no. 10.116, item 09 – 1º. CRI Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 421,08m².

Área 1 - trecho 4 - área: 7.491,52m² - (parte da Matrícula 129.095 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 06B, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.710,402m e E= 308.256,669m localizado no encontro com a matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 6B segue 38,36m em curva até o ponto 07 com raio de 160,27m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 342°55'04.60" e distância de 44,27m; daí segue 57,044m em curva até o ponto 09 com raio de 90,059m; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de 19°12'34.49" e distância de 59,17m; daí segue 33,806m em curva até o ponto 11 com raio de 78,115m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de 44°00'19.69" e distância de 15,45m; daí segue 20,331m em curva até o ponto 13 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 13A com azimute de 21°05'42.63" e distância de 23,70m; daí segue 30,08m em curva até o ponto 14 com raio de 2931,27m; daí segue 35,76m em curva até o ponto 15 com raio de 2.785,69m, confrontando entre os pontos 06B a 15 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 15 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31 com azimute de 233°24'50.25" e distância de 40,17m; do ponto 31 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31A com azimute de 201°54'49.28" e distância de 30,06m; daí segue 17,99m em curva até o ponto 31B com raio de 922,30m; daí segue em reta até o ponto 32 com azimute de 200°47'46.53" e distância de 6,82m; daí segue 12,522m em curva até o ponto 33 com raio de 30,913m; daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de 224°00'19.69" e distância de 15,45m; daí segue 43,061m em curva até o ponto 35 com raio de 99,505m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de 199°12'38.03" e distância de 59,17m; daí segue 70,57m em curva até o ponto 37 com raio de 111,43m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de 162°55'29.20" e distância de 44,91m; daí segue 43,71m em curva até o ponto 38A com raio de 177,82m, confrontando entre os pontos 31 a 38A com parte da área da matrícula 129.095 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 38A deflete a esquerda e segue em reta até encontrar o ponto 06B, inicio desta descrição, com azimute de 56°59'58.38" e distância de 21,44m, , confrontando entre os pontos 38 A a 06B com parte da área da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 7.491,52m².



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Nota: A Faixa de Transmissão Aérea em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citada na descrição do imóvel junto a matrícula 129.095 da qual a presente área é ocupada atinge parte desta área, possuindo dentro dela a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 13A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.978,484m e E= 308.296,359m, daí segue 30,08m em curva até o ponto 14 com raio de 2.931,27m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31 com azimute de 296°02'12,38" e distância de 21,00m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 31A com azimute de 201°54'49,28" e distância de 30,06m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 13A com azimute de 116°02'08.21" e distância de 21,31m, início desta descrição, totalizando uma área de 633,87m².

Área 1 - trecho 5 - área: 8.405,99m² - (parte da Matrícula 129.093 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 15, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.039,667m e E= 308.320,689m localizado no encontro com a matrícula 129.095 do 2º. CRI de Jundiaí; do ponto 15 segue em reta até o ponto 16 com azimute de 22°21'35.24" e distância de 44,41m; daí segue 11,120m em curva até o ponto 17 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de 09°49'43.88" e distância de 41,77m; daí segue 19,326m em curva até o ponto 19 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de 31°36'24.93" e distância de 51,90m; daí segue 12,079m em curva até o ponto 21 com raio de 50,845m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de 45°13'08.22" e distância de 188,16m, confrontando entre os pontos 15 e 22 com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 22 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 23 com azimute de 330°19'08.68" e distância de 22,15m, confrontando neste trecho com parte da matrícula 126.708 do 2º. CRI de Jundiaí; do ponto 23 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 24 com azimute de 225°13'08.22" e distância de 193,93m; daí segue 6,799m em curva até o ponto 25 com raio de 28,618m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de 211°36'24.93" e distância de 63,86m; daí segue 20,585m em curva até o ponto 27 com raio de 50,215m; daí segue em reta até o ponto 27A com azimute de 188°07'09.56" e distância de 30,43m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de 188°07'09.56" e distância de 8,45m; daí segue 13,333m em curva até o ponto 29 com raio de 54,162m; daí segue em reta até o ponto 29A com azimute de 202°13'27.56" e distância de 7,35m; daí segue em reta até o ponto 30 com azimute de 202°13'27.56" e distância de 54,25m; daí segue em reta até o ponto 31 com azimute de 202°13'27.18" e distância de 13,72m, confrontando entre os pontos 23 a 31 com parte da área

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 31 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 15, início desta descrição, com azimute de $53^{\circ}24'50.25''$ e distância de 40,17m, confrontando entre os pontos 31 a 15 com parte da área da matrícula 129.095 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $8.405,99m^2$.

Área 2 - Trecho 1 - área: $6.795,36 m^2$ - (parte da Matrícula 129.093 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.106,646m e E= 308.321.592m localizado no encontro da área 2 com a área 1 (a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar e também inserida na matrícula 129.093); daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de $242^{\circ}28'21.29''$ e distância de 34,61m; daí segue 41,370m em curva até o ponto 03 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de $291^{\circ}08'52.35''$ e distância de 44,48m; daí segue 6,620m em curva até o ponto 05 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de $298^{\circ}56'12.78''$ e distância de 41,29m; daí segue 16,069m em curva até o ponto 07 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de $317^{\circ}50'38.23''$ e distância de 27,50m; daí segue 32,899m em curva até o ponto 09 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de $356^{\circ}33'10.57''$ e distância de 21,21m; daí segue 21,325m em curva até o ponto 11 com raio de 48,697m; daí segue em reta até o ponto 11A com azimute de $21^{\circ}38'38.33''$ e distância de 37,68m, confrontando entre os pontos 01 a 11A com a área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 11A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 15 com azimute de $221^{\circ}57'44.08''$ e distância de 58,93m, confrontando entre os pontos 11 A e 15 com parte da matrícula 126.709 do 2º. CRI de Jundiaí; do ponto 15 deflete à esquerda e segue em reta até o ponto 16 com azimute de $176^{\circ}33'10.57''$ e distância de 39,13m; daí segue 38,679m em curva até o ponto 17 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de $137^{\circ}50'38,23''$ e distância de 34,14m; daí segue 18,893m em curva até o ponto 19 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de $118^{\circ}56'12.78''$ e distância de 44,30m; daí segue 7,783m em curva até o ponto 21 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de $111^{\circ}08'52.35''$ e distância de 51,16m; daí segue 48,636m em curva até o ponto 23 com raio de 57,252m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de $62^{\circ}28'29.42''$ e distância de 20,86m, confrontando entre os pontos 15 a 24 com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 24 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 25 com azimute de $22^{\circ}13'27.56''$ e distância de 7.35m, daí segue 13.333m em curva até o ponto 26 com raio de 54.162m, daí segue em reta até encontrar o ponto 1, início desta descrição, com azimute de $08^{\circ}07'09.56''$ e distância de 8,45m, confrontando entre os pontos 24 a 01, com a área 1 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar e que esta inserida na matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiaí). A presente descrição encerra uma área de $6.795,36m^2$.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiá e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiá.

Área 2 - Trecho 2 - área: 2.154,20 m² - (parte da Matrícula 126.709 do 2º. CRI de Jundiá)

A presente descrição inicia-se no ponto 11A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.264,414m e E= 308.139.678m daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de 21°38'38.33" e distância de 71,94m daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 13 com azimute de 291°38'38.33" e distância de 21,39m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 14 com azimute de 201°38'38.33" e distância de 123,02m; daí segue 4,314m em curva até o ponto 15 com raio de 9,851m, confrontando entre os pontos 11A e 15 com parte da área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 15 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 11 A, início desta descrição, com azimute de 41°57'44.08" e distância de 58,93m, confrontando entre os pontos 15 e 11 A com parte da área da matrícula 129.093 do 2º CRI de Jundiá. A presente descrição encerra uma área de 2.154,20m².

Área 3 - Trecho 1 - área: 743,27m² - (parte da Matrícula 129.091 do 2º. CRI de Jundiá)

A presente descrição inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.825,940m e E= 307.739.545m, daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de 98°44'28.84" e distância de 27,775m, confrontando entre os pontos 01 e 1A com parte da área da matrícula 129.091 do 2º CRI de Jundiá; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 55 com azimute de 41°59'17.32" e distância de 25,59m, confrontando entre os pontos 01A e 55 com a área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiá; do ponto 55 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 56 com azimute de 278°44'23.85" e distância de 41,804m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 01, início desta descrição, com azimute de 188°44'23.85" e distância de 21,400m, confrontando entre os pontos 55 a 01, com parte da área da matrícula 129.091 do 2º CRI de Jundiá. A presente descrição encerra uma área de 743,27m².

Área 3 - Trecho 2 - área: 5.987,40 m² - (parte da Matrícula 126.709 do 2º. CRI de Jundiá)

A presente descrição inicia-se no ponto 1A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.821,719m e E= 307.766.999m, daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de 98°44'13.98" e distância de 14,029m; daí segue 40,30m em curva até o ponto 03 com raio de 56,06m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de 57°32'51.30" e distância de 18,150m; daí segue 45,49m em curva até o ponto 05 com raio de 82,42m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de 89°10'13.10" e distância de 41,299m; daí segue 35,93m em curva até o ponto 07 com raio de 102,41m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 69°04'16.41" e distância de 65,096m; daí segue 39,64m em curva até o ponto 09 com raio de

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

79,34m, confrontando entre os pontos 01A a 09 com parte da área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiaí; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 48A com azimute de $313^{\circ}52'34.52''$ e distância de 30,93m, confrontando neste trecho com parte da área da transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 48A deflete a esquerda e segue 33,07m em curva até o ponto 49 com raio de 104,02m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de $249^{\circ}04'16.41''$ e distância de 57,156m; daí segue 28,42m em curva até o ponto 51 com raio de 81,01m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de $269^{\circ}10'13.10''$ e distância de 41,299m; daí segue 57,30m em curva até o ponto 53 com raio de 103,82m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de $237^{\circ}32'51.30''$ e distância de 18,150m; daí segue 24,92m em curva até o ponto 55 com raio de 34,66m, confrontando entre os pontos 48A e 55 com parte da área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 55 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 1A, início desta descrição, com azimute de $221^{\circ}59'17.32''$ e distância de 25,59m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.091 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $5.987,40m^2$.

Área 3 - Trecho 3 - área: $21.313,58 m^2$ - (parte da Transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 09, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.885,408m e E= 308.053,981m, daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de $98^{\circ}26'24.97''$ e distância de 44,435m; daí segue 45,78m em curva até o ponto 11 com raio de 41,31m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de $34^{\circ}56'50.30''$ e distância de 18,270m; daí segue 64,64m em curva até o ponto 13 com raio de 178,60m; daí segue em reta até o ponto 14 com azimute de $55^{\circ}41'12.99''$ e distância de 37,335m; daí segue 48,89m em curva até o ponto 15 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 16 com azimute de $74^{\circ}44'59.23''$ e distância de 112,098m; daí segue 61,99m em curva até o ponto 17 com raio de 59,20m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de $14^{\circ}45'25.52''$ e distância de 5,626m; daí segue 25,44m em curva até o ponto 19 com raio de 40,80m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de $65^{\circ}25'22.51''$ e distância de 34,811m; daí segue 28,41m em curva até o ponto 21 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de $73^{\circ}57'10.89''$ e distância de 23,053m; daí segue 40,34m em curva até o ponto 23 com raio de 34,20m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de $6^{\circ}22'42.92''$ e distância de 30,513m; daí segue 17,11m em curva até o ponto 25 com raio de 190,80m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de $11^{\circ}30'58.29''$ e distância de 27,228m; daí segue 25,34m em curva até o ponto 27 com raio de 209,20m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de $04^{\circ}34'37.63''$ e distância de 308,25m; confrontando entre os pontos 09 a 28 com parte da área da transcrição 10743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 28 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 29 com azimute de $278^{\circ}22'16.11''$ e distância de 21,225m, confrontando entre os pontos 28 e 29 com a área da matrícula 6.171 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 29 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 30 com azimute de $184^{\circ}34'37.63''$ e distância de 309,672m; daí segue 22,74m em curva até o

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

ponto 31 com raio de 187,80m; daí segue em reta até o ponto 32 com azimute de 191°30'58.29" e distância de 27,228m; daí segue 19,03m em curva até o ponto 33 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de 186°22'42.92" e distância de 30,513m; daí segue 15,10m em curva até o ponto 35 com raio de 12,80m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de 253°57'10.89" e distância de 23,053m; daí segue 31,59m em curva até o ponto 37 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de 245°25'22.51" e distância de 37,318m; daí segue 41,88m em curva até o ponto 39 com raio de 62,20m; daí segue em reta até o ponto 40 com azimute de 194°45'25.52" e distância de 5,626m; daí segue 39,58m em curva até o ponto 41 com raio de 37,80m; daí segue em reta até o ponto 42 com azimute de 254°44'59.23" e distância de 112,895m; daí segue 55,21m em curva até o ponto 43 com raio de 212,20m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de 235°41'12.99" e distância de 37,335m; daí segue 72,38m em curva até o ponto 45 com raio de 200,00m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de 214°56'50.30" e distância de 18,268m; daí segue 22,06m em curva até o ponto 47 com raio de 19,91m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de 278°26'56.31" e distância de 43,400m; daí segue 26,54m em curva até o ponto 48A com raio de 104,02m, confrontando entre os pontos 29 a 48A com parte da área da transcrição 10743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 48 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 09, início desta descrição, com azimute de 133°52'34.52" e distância de 30,93m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.709 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 21.313,58m².

Área 4 - trecho 1 - área: 1748,93m² - (parte da Matrícula 128.696 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 03, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.421.096.089m e E= 309.434,112m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue 16,129m em curva até o ponto 04 com raio de 45,513m; daí segue em reta até o ponto 05 com azimute de 286°29'05.86" e distância de 29,12m; daí segue 49,585m em curva até o ponto 06 com raio de 375,021m; daí segue 36,924m em curva até o ponto 07 com raio de 167,489m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 281°25'45.40" e distância de 3,79m; confrontando entre os pontos 03 a 08 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 08 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 11 com azimute de 235°55'41.25" e distância de 21,84m, confrontando neste trecho com a área da transcrição 10743 do 1º CRI de Jundiaí, do ponto 11 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 12 com azimute de 99°41'23.13" e distância de 19,11m; daí segue 33,62m em curva até o ponto 13 com raio de 152,49m; daí segue 58,277m em curva até o ponto 14 com raio de 399,519m, confrontando entre os pontos 11 a 14 com parte da área da matrícula

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

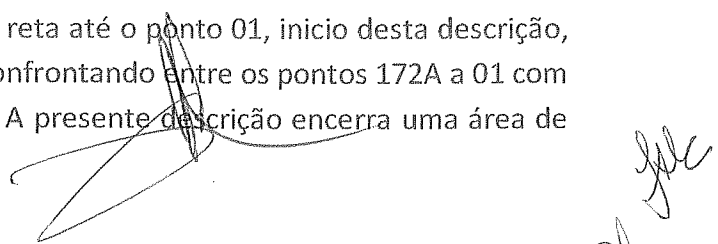
128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 14 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0053 com azimute de 65°00'43.00" e distância de 17,74m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 03, início desta descrição, com azimute de 105°30'19.00 e distância de 24,93m, confrontando entre os pontos 14 a 03 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 1.748,93m².

Área 4 - trecho 2 - área: 474,62m² - (parte da Transcrição 10.743 do 1º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 08, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.421.140,696m e E= 309.306,561m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue 42,785m em curva até o ponto 09 com raio de 81,820m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 10 com azimute de 165°04'23.72" e distância de 15,00m; daí segue 20,532m em curva até o ponto 11 com raio de 63,261m, confrontando entre os pontos 08 a 11 com parte da área da transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 11 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 08, início desta descrição, com azimute de 55°55'41.25" e distância de 21,84m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 474,62m².

Área 5 – trecho 1 - área: 223,99m² - (parte da Matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.418.793,078m e E=309.126,082m daí segue em reta até o ponto 1A com azimute de 296°47'42.33" e distância de 22,68m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.096; do ponto 1A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 172A com azimute de 162°05'44.81" e distância de 21,10m , confrontando neste trecho com parte da área B- Sitio Gamelão – Quinhão 1, transcrição no. 10.116, item 09 do 1º. CRI de Jundiaí; do ponto 172A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 173 com azimute de 116°47'42.33" e distância de 7,84m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 01, início desta descrição, com azimute de 26°47'42.33" e distância de 15,00m, confrontando entre os pontos 172A a 01 com parte da área matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 223,99m².



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Área 5 – trecho 3 - área: 11.777,05m² - (parte da Matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 06, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.131,356m e E=308.957,209m daí segue 47,255m em curva até o ponto 07 com raio de 66,283m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 313°08'15.33" e distância de 56,90m; daí segue 4,595m em curva até o ponto 09 com raio de 12,000m ; daí segue em reta até o ponto 10 com azimute de 291°11'57.82" e distância de 144,93m; daí segue 4,402m em curva até o ponto 11 com raio de 12,000m; daí segue em reta até o ponto 12 com azimute de 312°13'00.46" e distância de 90,41m; daí segue 14,797m em curva até o ponto 13 com raio de 23,200m; daí segue em reta até o ponto 14 com azimute de 348°45'32.62" e distância de 14,48m; daí segue 12,783m em curva até o ponto 15 com raio de 16,800m; daí segue em reta até o ponto 16 com azimute de 305°09'50.29" e distância de 44,04m; daí segue 19,278m em curva até o ponto 17 com raio de 23,200m; daí segue em reta até o ponto 18 com azimute de 352°46'24.11" e distância de 2,29m; daí segue 20,529m em curva até o ponto 19 com raio de 18,200m; daí segue em reta até o ponto 20 com azimute de 57°24'05.21" e distância de 19,74m; daí segue 21,136m em curva até o ponto 21 com raio de 46,800m; daí segue em reta até o ponto 22 com azimute de 31°31'29.83" e distância de 19,54m; daí segue 10,745m em curva até o ponto 23 com raio de 36,800m; daí segue em reta até o ponto 24 com azimute de 14°47'42.11" e distância de 23,33m; daí segue 28,193m em curva até o ponto 25 com raio de 63,200m; daí segue em reta até o ponto 26 com azimute de 40°21'15.56" e distância de 23,65m; daí segue 19,261m em curva até o ponto 27 com raio de 56,800m; daí segue em reta até o ponto 28 com azimute de 20°55'30.11" e distância de 66,16m; daí segue 15,299m em curva até o ponto 29 com raio de 83,200m; daí segue em reta até o ponto 30 com azimute de 31°27'37.39" e distância de 64,86m; daí segue 13,853m em curva até o ponto 31 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 32 com azimute de 21°07'30.67" e distância de 22,84m; daí segue 32,59m em curva até o ponto 32A com raio de 83,20m; daí segue 12,85m em curva até o ponto 33 com raio de 83,20mº CRI de Jundiaí; do ponto 140 da 126.708 do 2º segue em reta até o ponto 33A com azimute de 52°25'19.06" e distância de 20,99m, confrontando entre os pontos 06 e 33A com parte da área da matrícula nº 129.096 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 33A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 140 com azimute de 330°19'07.80" e distância de 10,83m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 140 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 141 com azimute de 232°25'19.06" e distância de 10,21m; daí segue 35,49m em curva até o ponto 141A com raio de 143,95m; daí segue 43,23m em curva até o ponto 142 com raio de 144,12m; daí segue em reta até o ponto 143 com azimute de 201°07'30.67" e distância de 9,98m; daí segue 11,148m em curva até o ponto 144 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 145 com azimute de 211°27'37.39" e distância de 64,86m; daí segue 18,057m

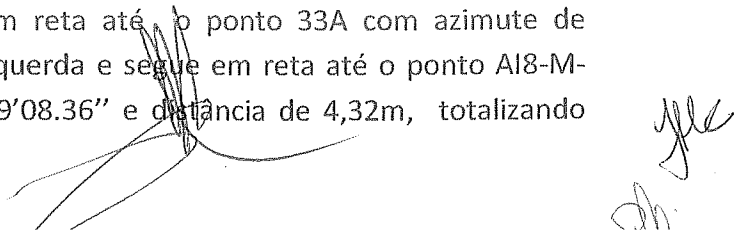
MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

em curva até o ponto 146 com raio de 98,200m; daí segue em reta até o ponto 147 com azimute de 200°55'30.11" e distância de 66,16m; daí segue 14,175m em curva até o ponto 148 com raio de 41,800m; daí segue em reta até o ponto 149 com azimute de 220°21'15.56" e distância de 23,65m; daí segue 34,885m em curva até o ponto 150 com raio de 78,200m; daí segue em reta até o ponto 151 com azimute de 194°47'42.11" e distância de 23,33m; daí segue 6,365m em curva até o ponto 152 com raio de 21,800m; daí segue em reta até o ponto 153 com azimute de 211°31'29.83" e distância de 19,54m; daí segue 14,362m em curva até o ponto 154 com raio de 31,800m; daí segue em reta até o ponto 155 com azimute de 237°24'05.21" e distância de 19,74m; daí segue 31,32m em curva até o ponto 156 com raio de 33,20m; daí segue 6,13m em curva até o ponto 156A com raio de 33,200m; daí segue em reta até o ponto 157 com azimute de 172°46'24.11" e distância de 2,29m; daí segue 31,742m em curva até o ponto 158 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 159 com azimute de 125°09'50.29" e distância de 37,91m; daí segue 13,030m em curva até o ponto 160 com raio de 17,125m; daí segue em reta até o ponto 161 com azimute de 168°45'32.62" e distância de 8,35m; daí segue 24,363m em curva até o ponto 162 com raio de 38,200m; daí segue em reta até o ponto 163 com azimute de 132°13'00.46" e distância de 70,91m confrontando entre os pontos 140 a 163 com parte da área da matrícula 129.096 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 163 segue em reta até o ponto AGU-M-0397 com azimute de 113°34'05.11" e distância de 208,09m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 06, início desta descrição, com azimute de 145°30'24.88" e distância de 68,29m, confrontando neste trecho, entre os pontos 163 e 06, com parte da área B- Sítio Gamelão – Quinhão 1, transcrição no. 10.116, item 09 do 1º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 11.777,05m².

Faixa de Transmissão: Na presente área recai parte da Faixa de Transmissão Aérea em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citadas nas matrículas 129.096, assim descrita: **Faixa 1** (origem na descrição da matrícula 129.096): inicia-se no ponto A18-M-0523, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.779,18m e E= 308.840,60m, daí segue em reta até o ponto 141 com azimute de 283°18'38.20" e distância de 13,82m; daí deflete a esquerda e segue 35,49m em curva até o ponto 141A com raio de 143,95m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 32A com azimute de 103°18'33.91" e distância de 15,01m; daí deflete a esquerda e segue 12,85m em curva até o ponto 33 com raio de 83,20m; daí segue em reta até o ponto 33A com azimute de 52°25'19,06" e distância de 20,99m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0523, início desta descrição, com azimute de 330°19'08.36" e distância de 4,32m, totalizando uma área de 519,84m².



MEMORIAL DESCRITIVO

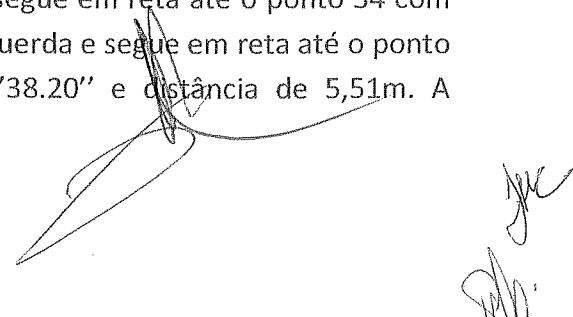
Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Área 5 – trecho 4 - área: 5.880,27m² - (parte da Matrícula 126.708 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 33A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.775,739m e E=308.842,434m daí segue em reta até o ponto 34 com azimute de 52°26'07.95" e distância de 4,07m; daí segue 4,729m em curva até o ponto 35 com raio de 34,554m; daí segue em reta até o ponto 36 com azimute de 60°15'49.14" e distância de 140,59m; daí segue 12,332m em curva até o ponto 37 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 38 com azimute de 51°03'48.15" e distância de 82,22m; daí segue 15,715m em curva até o ponto 39 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 40 com azimute de 39°20'22.02" e distância de 131,47m, confrontando entre os pontos 33A e 40 com parte da área da matrícula nº 126.708 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 40 deflete a esquerda segue em reta até o ponto 134 com azimute de 332°59'34.35" e distância de 16,38m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 134 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 135 com azimute de 219°20'22.02" e distância de 138,04m; daí segue 12,646m em curva até o ponto 136 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 137 com azimute de 231°03'48.15" e distância de 82,22m; daí segue 9,959m em curva até o ponto 138 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 139 com azimute de 240°17'49.01" e distância de 137,35m; daí segue 11,972m em curva até o ponto 140 com raio de 87,106m, confrontando do ponto 134 a 140 com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí ; do ponto 140 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 33 A, início desta descrição, com azimute de 150°19'08.36" e distância de 10,83m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 129.096 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 5.880,27m².

Faixa de Transmissão: Na presente área recai parte da Faixa de Transmissão Aérea em favor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP citada na matrícula 126.708, com a seguinte descrição: **Faixa 2** (origem na descrição da matrícula 126.708): Inicia-se no ponto A18-M-0523, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.419.779,18m e E= 308.840,60m, daí segue em reta até o ponto 33A com azimute de 150°19'08.36" e distância de 4,32m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 34 com azimute de 52°26'07.95" e distância de 4,07m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0523, início desta descrição, com azimute de 283°18'38.20" e distância de 5,51m. A presente descrição encerra uma área de 8,70m².



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Área 5 – trecho 5 - área: 10.540,84m² - (parte da Matrícula 128.700 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 40, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.021,614m e E=309.140,575m daí segue em reta até o ponto 41 com azimute de 39°40'56.73" e distância de 40,19m; daí segue 20,635m em curva até o ponto 42 com raio de 76,800m; daí segue em reta até o ponto 43 com azimute de 24°17'16.02" e distância de 95,00m; daí segue em reta até o ponto 44 com azimute de 24°17'08.33" e distância de 88,03m; daí segue 9,50m em curva até o ponto 45 com raio de 269,83m; daí segue 36,97m em curva até o ponto 45A com raio de 76,41m; daí segue em reta até o ponto 46 com azimute de 344°11'17.24" e distância de 85,82m; daí segue 19,056m em curva até o ponto 47 com raio de 222,049m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de 349°06'18.65" e distância de 34,76m; daí segue 20,844m em curva até o ponto 49 com raio de 271,750m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de 344°42'37.75" e distância de 66,54m; daí segue 20,409m em curva até o ponto 51 com raio de 549,295m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de 342°34'54.12" e distância de 111,07m; daí segue 20,601m em curva até o ponto 53 com raio de 376,795m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de 339°26'56.50" e distância de 69,98m; daí segue 21,609m em curva até o ponto 55 com raio de 49,000m; daí segue em reta até o ponto 56 com azimute de 4°43'00.86" e distância de 35,05m, confrontando entre os pontos 40 a 56 com parte da área da matrícula nº 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 56 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 116 com azimute de 269°11'31.84" e distância de 15,07m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 116 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 117 com azimute de 184°43'00.86" e distância de 32,58m, confrontando do ponto 116 a 117 com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 117 segue em reta até o ponto 119 com azimute de 163°08'54.32" e distância de 102,03m, confrontando do ponto 117 a 119 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 119 segue em reta até o ponto 120 com azimute de 163°08'53.79" e distância de 16,18m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0070 com azimute de 163°09'18.92" e distância de 59,33m; daí segue em reta até o ponto 121 com azimute de 163°09'18.92" e distância de 51,73m; daí segue em reta até o ponto 122 com azimute de 163°09'46.71" e distância de 19,81m; daí segue em reta até o ponto 123 com azimute de 163°09'46.99" e distância de 54,71m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0025 com azimute de 163°09'47.08" e distância de 182,06m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto A18-P-0062 com azimute de 260°53'58.00" e distância de 20,04m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 129 com azimute de 343°08'54.25" e distância de 2,64m, confrontando entre os pontos 119 a 129 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí de propriedade da

MEMORIAL DESCRITIVO

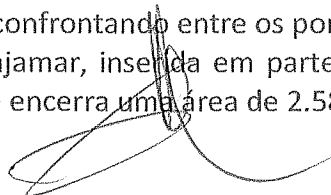
Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Prefeitura Municipal de Cajamar; do ponto 129 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 130 com azimute de 203°32'50.66" e distância de 111,78m; daí segue em reta até o ponto 131 com azimute de 204°51'24.57" e distância de 95,46m; daí segue 16,147m em curva até o ponto 132 com raio de 61,800m; daí segue em reta até o ponto 133 com azimute de 219°49'38.23" e distância de 23,64m; daí segue 10,738m em curva até o ponto 134 com raio de 1.261,148m, confrontando do ponto 129 a 134 com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí ; do ponto 134 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 40, início desta descrição, com azimute de 152°59'34.35" e distância de 16,38m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 126.708 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 10.540,84m².

Área 6 - Trecho 1 - área: 2.580,25 m² - (parte da Matrícula 128.700 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 01, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.243,228m e E= 309.259,421m localizado no encontro com a área 5 (a ser ocupada pela prefeitura de Cajamar e também inserida em parte da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí); daí segue em reta até o ponto 02 com azimute de 70°54'30.99" e distância de 130,68m; daí segue 11,174m em curva até o ponto 03 com raio de 76,500m; daí segue em reta até o ponto 04 com azimute de 61°40'26.61" e distância de 42,88m; daí segue 21,819m em curva até o ponto 05 com raio de 118,831m; daí segue em reta até o ponto 06 com azimute de 57°38'18.33" e distância de 22,80m; daí segue 2,63m em curva até o ponto 6A com raio de 63,34m, confrontando entre os pontos 01 e 06A com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 6A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto AI8-M-0504 com azimute de 335°56'05.74" e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto AI8-M-0504 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto AI8-P-0072, com azimute de 242°46'10.32" e distância de 21,85m; daí segue em reta até o ponto AI8-P-0019 com azimute de 242°45'46.00" e distância de 125,78m; daí segue em reta até o ponto AI8-P-0018 com azimute de 265°17'47.00" e distância de 27,80m; daí deflete a direita e segue em reta até o ponto 61 com azimute de 343°08'54.25" e distância de 3,68m; confrontando entre os pontos AI8-M-0504 a 61 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 61 segue em reta até o ponto 62 com azimute de 250°54'31.00" e distância de 20,60m; daí segue 19,536m em curva até o ponto 63 com raio de 12,000m, confrontando entre os pontos 61 a 63 com a área 13 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar inserida em parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí), do ponto 63 deflete a esquerda e segue 36,97m em curva, com raio de 76,41m, até o ponto 01, início desta descrição, confrontando entre os pontos 63 a 01 com parte da área 5 (a ser ocupada pela Prefeitura de Cajamar, inserida em parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí). A presente descrição encerra uma área de 2.580,25m².



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Servidão (S3): a servidão objeto da averbação nº 02 na matrícula 128.700 da qual a presente área é ocupada, atinge parte do imóvel, possuindo dentro dele a seguinte descrição: Inicia-se no ponto A18-P-0072, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.332,21m e E= 309.448,56m, daí segue em reta até o ponto 05 com azimute de 175°48'13.00" e distância de 9,75m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 06 com azimute de 57°38'18.33" e distância de 22,80m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-M-0504 com azimute de 355°53'08.20" e distância de 7,54m; daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0072 com azimute de 242°46'10.32" e distância de 21,85m, início desta descrição. A presente descrição encerra uma área de 173,78m²

Área 6 - Trecho 2 - área: 160,86 m² - (parte da Matrícula 128.698 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 06A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.336,200m e E= 309.470,671m , daí segue 18,57m em curva até o ponto 07 com raio de 63,23m; daí segue em reta até o ponto 08 com azimute de 37°42'59.70" e distância de 11,88m; daí segue 11,18m em curva até o ponto 08A, com raio de 146,44m confrontando entre os pontos 6A a 8A com parte da área da matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 08 A segue em reta até o ponto A18-M-0504 com azimute de 227°47'00.35" e distância de 38,78m, confrontando entre os pontos 8A e A18-M-0504 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto A18-M-0504 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 6A , início desta descrição, com azimute de 155°56'05.74" e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 160,86m².

Área 7- Alargamento da Avenida das Nascentes- área = 1.812,22m² - (parte da Matrícula 128.698 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente área, a ser ocupada para o alargamento da Avenida das Nascentes, possui a seguinte descrição: inicia-se no ponto 77B, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,892m e E= 309.736,484m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí segue 13,45m em curva até o ponto 78 com raio de 87,44m; daí segue em reta até o ponto 79 com azimute de 116°51'52.51" e distância de 19,85m; daí segue 51,132m em curva até o ponto 80 com raio de 54,340m; daí segue 52,127m em curva até o ponto 81 com raio de 45,749m; daí segue 45,943m em curva até o ponto 82 com raio de 37,048m; daí segue em reta até o ponto 83 com azimute de 57°11'04.33" e distância de 16,15m, confrontando entre os pontos 77B e 83 com parte da área da matrícula 128.698 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 83

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.


deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 77B, início desta descrição, com azimute de $273^{\circ}44'45.89''$ e distância de 185,48m; confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.697 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $1.812,22m^2$.

Área 8 - trecho 1 Alargamento da Avenida das Nascentes- área = $32,65m^2$ - (parte da Transcrição 10.743 do 1º. CRI de Jundiaí)

A presente área, a ser ocupada para o alargamento da Avenida das Nascentes, possui a seguinte descrição: inicia-se no ponto 85A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,919m e E= 310.003,369m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86 com azimute de $16^{\circ}30'26.17''$ e distância de 10,45m, confrontando neste trecho com a Rodovia Anhanguera (SP 330); daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86A com azimute de $270^{\circ}37'11.88''$ e distância de 6,50m, confrontando entre os pontos 86 e 86A com parte da área da transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 86 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 85 A, início desta descrição, com azimute de $160^{\circ}45'44.96''$ e distância de 10,69m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $32,65m^2$.

Área 8 - trecho 2 Alargamento da Avenida das Nascentes- área = $573,26m^2$ - (parte da Matrícula 128.696 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente área, a ser ocupada para o alargamento da Avenida das Nascentes, possui a seguinte descrição: inicia-se no ponto 85A, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.812,919m e E= 310.003,369m localizado no encontro com o perímetro da matrícula 128.697, daí deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 86 A, com azimute de $340^{\circ}45'44.96''$ e distância de 10,69m, confrontando neste trecho com parte da área da transcrição 10.743 do 1º CRI de Jundiaí; do ponto 86 A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 87 com azimute de $270^{\circ}37'11.88''$ e distância de 53,11m; daí segue 25,47m em curva até o ponto 87A com raio de 57,13m, confrontando entre os pontos 86A e 87A com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 87A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto 85A, início desta descrição, com azimute de $93^{\circ}45'48.66''$ e distância de 81,51m; confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.697 do 2º CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de $573,26m^2$.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

Área 9 - área: 5,08m² - (parte da Matrícula 128.696 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 95, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.830,240m e E= 309.683,117m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí daí segue 11,37m em curva até o ponto 95A com raio 34,48m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 95A deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0039 com azimute de 130°24'27.12" e distância de 2,66m, daí segue em reta até o ponto 95, inicio desta, com azimute de 86°09'31.28" e distância de 9,26m, confrontando neste trecho com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 5,08m².

Área 10

A presente área está inserida em área de propriedade da prefeitura de Cajamar

Área 11 - área: 109,75m² - (parte da Matrícula 128.696 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 96, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.881,352m e E= 309.613,114m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí, daí segue em reta até o ponto 97 com azimute de 313°30'35.11" e distância de 36,65m, daí segue 32,946m em curva até o ponto 98, com raio 65,423m; daí segue em reta até o ponto 99 com azimute de 277°28'56.31" e distância de 6,43m; daí segue 21,730m em curva até o ponto 100, com raio 34,500m, confrontando entre os pontos 96 a 100 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 100 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0037, com azimute de 133°34'13.34" e distância de 9,36m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0038, com azimute de 105°27'56.00" e distância de 42,35m; daí segue em reta até o ponto 96, inicio desta descrição, com azimute de 130°24'27.09" e distância de 45,82m, confrontando, neste trecho, entre os pontos 100 a 96 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 109,75m².



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

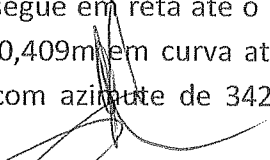
Área 12 - área: 265,08m² - (parte da Matrícula 128.696 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto 101, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.984,978m e E= 309.471,570m localizado no perímetro da área objeto da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí daí segue 42,243m em curva até o ponto 102 com raio 49,475m,daí segue em reta até o ponto 103 com azimute de 02°29'27.34" e distância de 7,69m;daí segue 53,315m em curva até o ponto 104 com raio 108,472m, confrontando entre os pontos 101 a 104 com parte da área da matrícula 128.696 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 104 deflete a esquerda e segue em reta até o ponto A18-P-0035 com azimute de 171°58'17.76" e distância de 59,53m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0036 com azimute de 171°58'17.77" e distância de 26,04m, daí segue em reta até o ponto 101, inicio desta descrição, com azimute de 133°35'11.72" e distância de 18,80m, confrontando entre os pontos 104 a 101 com parte da área da matrícula 128.699 do 2º CRI de Jundiaí, de propriedade da Prefeitura de Cajamar. A presente descrição encerra uma área de 265,08m².

B- Para Regularização Fundiária

Área 13 - área: 13.748,83 m² - (parte da Matrícula 128.700 do 2º. CRI de Jundiaí)

A presente descrição inicia-se no ponto A18-P-0016, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema U.T.M datum SAD 69, N= 7.420.763,96m e E= 309.165,03m localizado no limite da matrícula 128.700 do 2º CRI de Jundiaí; daí segue em reta até o ponto A18-P-0017 com azimute de 174°51'33" e distância de 23,21m; daí segue em reta até o ponto A18-P-0071 com azimute de 163°08'56.00" e distância de 174,03m; daí segue em reta até o ponto 61 com azimute de 163°08'53.00" e distância de 311,78m, confrontando entre os pontos A18-P-0016 a 61 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º CRI de Jundiaí; do ponto 61 deflete a direita e segue em reta até o ponto 62 com azimute de 250°54'31.00" e distância de 20,60m, daí segue 19,536m em curva até o ponto 63 com raio de 12,000m, confrontando entre os pontos 61 a 63 com a área 6 (a ser ocupada pela Prefeitura do Município de Cajamar e inserida na matrícula 128.700 do 2º. CRI de Jundiaí); do ponto 63 segue em reta até o ponto 46 com azimute de 344°11'17.24" e distância de 85,82m; daí segue 19,056m em curva até o ponto 47 com raio de 222,049m; daí segue em reta até o ponto 48 com azimute de 349°06'18.65" e distância de 34,76m; daí segue 20,844m em curva até o ponto 49 com raio de 271,750m; daí segue em reta até o ponto 50 com azimute de 344°42'37.75" e distância de 66,54m; daí segue 20,409m em curva até o ponto 51 com raio de 549,295m; daí segue em reta até o ponto 52 com azimute de 342°34'54.12" e distância de




MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição das áreas a serem ocupadas pela Prefeitura Municipal de Cajamar para fins de abertura de vias e regularização fundiária

Identificação: parte das matrículas 129.096, 129.095, 129.093, 126.709, 129.091, 126.708, 128.700, 127.834, 128.698, 128.696 todas do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí e parte da transcrição 10.743 do 1º Registro de Imóveis de Jundiaí.

111,07m; daí segue 20,601m em curva até o ponto 53 com raio de 376,795m; daí segue em reta até o ponto 54 com azimute de 339°26'56.50" e distância de 69,98m; daí segue 21,609m em curva até o ponto 55 com raio de 49,000m; daí segue em reta até o ponto 56 com azimute de 04°43'00.86" e distância de 35,05m, confrontando entre os pontos 63 a 56 com a área 5 (a ser ocupada pela Prefeitura do Município de Cajamar e inserida na matrícula 128.700 do 2º. CRI de Jundiaí); do ponto 56 deflete a direita e segue em reta com azimute de 89°05'33.25" e distância de 18,98m até o ponto A18-P-0016, início desta descrição, confrontando do ponto 56 ao A18-P-0016 com parte da área da matrícula 128.701 do 2º. CRI de Jundiaí. A presente descrição encerra uma área de 13.748,83m².

São Paulo, 26 de março de 2014.


Resp. Técnico: Eng. Civil Flavio Antonio Martins Pereira
CREA 0600.871.203 – 6ª. Região
ART 92221220140084994

Proprietários:


ITZ Urbanizadora Ltda.


Banaketa Empreendimentos Imobiliários Ltda.


Riparto Desenvolvimento Imobiliário Ltda.


Tagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda.


Espólio de Paulo Burkhard